



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4173/2025

Data da disponibilização: Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - FORO TRABALHISTA DE CARAZINHO
VARA DO TRABALHO DE CARAZINHO

PORTARIA Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o funcionamento do Foro Trabalhista de Carazinho durante o período de obras.

O Juiz do Trabalho Titular, Dr. Vinícius Daniel Petry, Diretor do Foro Trabalhista de Carazinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a realização de obras nas dependências do Foro de Carazinho para ampliação da sala de audiências, substituição do balcão de atendimento da Secretaria e pintura do saguão da Unidade;

CONSIDERANDO a necessidade de demolição de paredes em ambos os locais;

CONSIDERANDO que o prazo previsto para a conclusão dos trabalhos é de quatro semanas;

CONSIDERANDO que a obra afeta o acesso das partes, dos procuradores e dos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a integridade e segurança das partes, procuradores e servidores;

RESOLVE:

Artigo 1º Suspender o atendimento presencial ao público na Vara do Trabalho de Carazinho no período de 17/03/2025 a 21/03/2025.

Artigo 2º Determinar, no período da suspensão, que o atendimento e o acompanhamento processual ocorram exclusivamente por intermédio do balcão virtual, do telefone do plantão (54) 98405-7001 ou correio eletrônico da Unidade (varacarazinho@trt4.jus.br).

Artigo 4º Ficam mantidas as perícias designadas.

Artigo 5º Durante todo o período da obra, as audiências ocorrerão exclusivamente na modalidade telepresencial ou serão remanejadas, a critério de cada magistrado.

Artigo 6º Os prazos processuais ficam mantidos.

Artigo 7º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se à Presidência, à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região e à OAB/RS, subseção local.

Carazinho, 24 de fevereiro de 2025.

Vinícius Daniel Petry
Juiz do Trabalho Titular

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 530, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no

desempenho das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal e pelo artigo 141, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 6.977/2024, resolve: APLICAR A PENALIDADE DE DEMISSÃO à ex-servidora PATRICIA KRAETZIG AZEVEDO, que, à época dos fatos, ocupava o cargo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, pela prática das infrações disciplinares previstas no artigo 132, incisos II e III, cumulado com os artigos 138 e 139, todos da Lei nº 8.112/1990. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 541, de 26 de fevereiro de 2025. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1157/2025, resolve: DESIGNAR o servidor JORGE TADEU BANDEIRA NUNES (30325), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador George Achutti, mantendo sua lotação na Divisão de Edificações e Metalurgia. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 542, de 26 de fevereiro de 2025. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1157/2025, resolve: DESIGNAR o servidor JEFERSON DE FRAGA RODRIGUES (118745), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar, mantendo sua lotação na Divisão de Orçamento. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 543, de 26 de fevereiro de 2025. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1157/2025, resolve: DESIGNAR o servidor NICOLLAS RODRIGUES CORREA DE MELO (119520), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Claudio Antônio Cassou Barbosa, mantendo sua lotação na Divisão de Assuntos da Magistratura. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 465, de 18 de fevereiro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 623/2025, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor GABRIEL MATTE DE MOURA (111996), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório

Relatório Inspeção Correccional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

Anexos

Anexo 1: [29ª VT - PORTO ALEGRE](#)

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Relatório	2
Relatório Inspeção Correccional	2